



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 116 DE 30 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a Sr^a **ARIANA MARIA OLIVEIRA DE PAULA**, Secretária Municipal de Educação, para gerenciar as movimentações financeiras, prestar contas e assinar conjuntamente com a Sr^a **ELISA HELENA DA SILVA**, Assessora Financeira, as documentações, cheques, recibos referentes ao recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, conforme Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018 do FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da Secretária Municipal de Educação e da Assessora Financeira, ora designadas, deverão ser solicitadas ao Prefeito Municipal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de Maio de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS